

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2015

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 2/2015 referente à prestação de serviços de retirada de ar condicionado, de limpeza do ar condicionado, de carga de gás e de serviço de instalação de ar condicionado com a firma individual **Leonardo H. L. da Silva – Assistência – ME**, CNPJ n.º 08.111.904/0001-04, com o fito de atender as necessidades de instalação na nova sede provisória do TIBAGI PREV, no valor total de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, nos termos da **justificativa de dispensa n.º 02/2015** e com base no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na indicação orçamentária e no parecer jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, em 27 de janeiro de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N.º 01/2015
DISPENSA N.º 01/2015

DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA – CNPJ N.º 11.340.009/0001-68

DO OBJETO

Prestação de serviços de consultoria em investimentos de aplicações financeiras.

DO VALOR

Valor anual de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato é de 02/01/2015 a 31/12/2015.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal
01.001 – Departamento de Administração do Instituto
01.001.09.272.0901.2.002 – Atividade de Administração do Instituto
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 27 de janeiro de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

Retificação

Classificação PSS

Lotação Sede

1°	Diva Pinto de Camargo dos Santos	85 pontos
2°	Idejanice Regina de Oliveira	85
3°	Neuza Maria de Lima Silva	81
4°	Edna Lucia Sheraiber	80
5°	Marlene de Fátima Defaix de Oliveira	80
6°	Claudineia Aparecida Guerreiro Martins	80
7°	Angela Maria Bueno	80
8°	Adriana Aparecida Camargo Ferreira	80
9°	Niuceia Soares	79
10°	Tatiani de Oliveira Ciola	78
11°	Angela Maria Carvalho	70
12°	Regiane de Cassia Fonseca Santos	70
13°	Lucélia Chagas	69
14°	Casturina de Fátima Arpelau	60
15°	Suzana Gracieli de Jesus	60
16°	Lygia Karina Buzatto Bueno	59
17°	Hilda de Souza	45
18°	Alessandra Soares Machado	45
19°	Chris Adriani Gois	45
20°	Crislaine Capote Ferreira	42
21°	Gabrielle Aparecida Antunes Pompeu	42
22°	Marili Martins Arpelau	40
23°	Suelen do Rocio Campos Alves	40
24°	Fernanda Sheraiber da Silva	40
25°	Jennifer Jeane Orza	36
26°	Amanda Ferreira Gonzales	36
27°	Damaris Astheger Martins	36
28°	Ana Eliete Soares	35
30°	Juliane de Cassia Gois	35
31°	Angela Lopes	35
32°	Jackeline de Lourdes de Carvalho	35
33°	Jacqueline Aparecida dos Santos	33
34°	Eunice Alves Machado	30
35°	Karla Milena Martins	30
36°	Ana Claudia Carvalho	30
37°	Ingrid Correa dos Santos	29
38°	Marinete Lipke	29
39°	Karin Aparecida Antunes	29
40°	Vera Lucia Viana	25
41°	Marcio Manoel Carneiro	25
42°	Amanda Carneiro de Paula	25
43°	Gabriella Pereira Wolff	19

44°	Cassieli Aparecida Vargas	18
45°	Daniele Aparecida Barbosa Zens	15
46°	Maize Gisele Maus	15
47°	Raliane Ribeiro	14
48°	Tatiane Banks Teixeira	13
49°	Valeria Aparecida Costa Prestes	12
50°	Lunara Trevisan Ferreira Almeida	11
51°	Adriely Ribeiro dos Santos	09
52°	Dyane Banks da Silva	05

Classificação PSS

Lotação São Bento

1°	Maria Vogel Salvador	85
2°	Regina de Fátima Benicio Marchinski	83
3°	Maria Luiza Martins de Freitas	80
4°	Lucélia Aparecida Galinski Carneiro	80
5°	Alexandra Aparecida de Andrade	38
6°	Selma Divina de Andrade	35
7°	Karin Fernanda dos Santos Oliveira	35
8°	Dayane Francieli Gonçalves	31
9°	Ana Paula Zens Penteado	10

Classificação PSS

Lotação Caetano Mendes

1°	Maria Nery Bittencourt	78
2°	Marta Felix Bastiani Plen	78
3°	Claudia Vanessa da Silva Turra Lima	46
4°	Tatielli A. Pedroso Bueno	45
5°	Ana Paula Betin Talevi	44
6°	Ana Carolina Marconato	35

DECRETO Nº 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inc XIX do Regimento Interno, bem como nos arts. 19, § único 21, 22 e seguintes da Lei nº2.384 de 9/12/2011.

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional**, devendo esta ser composta através dos servidores: Elaine de Fátima Ruiz Souta, Marcia Maria Coutinho, Juliano Wosniak e Sandro Antunes Ribeiro, os quais ficam incumbidos do processo de avaliação e desempenho funcional dos servidores do Poder Legislativo no curso do exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tibagi, em 27 de Janeiro de 2015.

ARISTEU RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

HELYNEZ ISABEL TAQUES SANTOS
1º Secretária

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

DECRETO
Nº 004/2015

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos nos art. 25 inc. I e art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi;

DECRETA

Art. 1º - Fica composta pelos servidores SANDRO ANTUNES RIBEIRO e Luciane do Rocio Becher, a comissão incumbida do recebimento de bens no âmbito do Poder Legislativo no curso do exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 27 de Janeiro de 2015.

ARISTEU RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

HELYNEZ ISABEL TAQUES SANTOS
1º Secretária

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

DECRETO Nº005/2015

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a necessidade de compor grupo de trabalho a ser incumbido dos Processos Licitatórios deste Poder Legislativo;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Tibagi – Paraná, que será composta pelos servidores; Ricardo Luiz Rios Brandão, Sandro Antunes Ribeiro e Juliano Wosniak para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, proceder o processamento e julgamento de inscrições em registros cadastrais, alterações e cancelamentos, bem como de propostas relativas às licitações a serem promovidas pela Câmara Municipal de Tibagi – Paraná durante o presente exercício de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tibagi, em 27 de janeiro de 2.015

ARISTEU RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

HELÝNEZ ISABEL TAQUES SANTOS
1º Secretária

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

DECRETO Nº006/2015

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições do art. 95 e 96 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 25, inc. I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação e Controle dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo do Município de Tibagi, a ser composta pelos servidores; Sandro Antunes Ribeiro, Elaine de Fatima Ruiz Souta e Juliane de Cassia Gois, que será presidido pelo primeiro e secretariada pela segunda, com a finalidade de promover o levantamento, acompanhamento e avaliação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo no presente exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tibagi, em 27 de Janeiro de 2.015

ARISTEU RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

HELÝNEZ ISABEL TAQUES SANTOS
1º Secretária

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

DECRETO
Nº007 /2015

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.384 de 09/12/2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Atualização Profissional de que trata o artigo 49 e seus parágrafos da Lei 2.384 de 09/12/2011, aos servidores; Elaine de Fátima Ruiz Souta, Juliane de Cassia Gois, Juliano Wosniak, Marcia Maria Coutinho, Ricardo Luiz Rios Brandão e Sandro Antunes Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 27 de Janeiro de 2015.

Vereador ARISTEU RIBAS
Presidente da Câmara Municipal